



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 377 – CAMARAGIBE, PE, 08 de agosto de 2022

LEI Nº 930/2022

GABINETE DO PREFEITO- 08/08/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 930/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente abertura créditos adicionais especiais para inclusão de elementos de despesa, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora 3013: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
PROGRAMA 1082 – AUXÍLIO PERNAMBUCO		
3013 08 244 1082 2346 000 - Auxílio Financeiro Emergencial Estadual	3.3.90.48	57

Art. 2.º - Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto Decreto de Suplementação utilizando como fonte de recursos a Anulação Parcial de Dotações, oriundas do Tesouro Municipal.

Art. 3.º - Ficam os elementos de despesa adicionados aos respectivos programas/projetos atividade ao PPA Municipal 2022-2025.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 08 de agosto de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 080822013839

LEI Nº 931/2022

GABINETE DO PREFEITO- 08/08/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 931/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora 2021: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
PROGRAMA 1002 – SUPORTE ADMINISTRATIVO		
04 122 1002 2004 000 – Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da Secretaria	3.1. 90. 94	1

Art. 2.º - Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto Decreto de Suplementação utilizando como fonte de recursos a Anulação Parcial de Dotações, oriundas do Tesouro Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 08 de agosto de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 080822014359

RETIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- 08/08/2022

RETIFICAÇÃO

Lei nº 929/2022

Na Publicação de 03 de agosto de 2022, Código Identificador: 030822045123, no Diário do Município - EDOM, da Lei nº 926/2022, **RETIFICAR** o *caput* do Art. 1º da referida Lei:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Fica revogado o texto originário do Art. 8º, da Lei Municipal nº 649/2015, que passa a vigorar com o seguinte texto abaixo, adequado à Lei Complementar 120/22:”.

Leia-se:

“**Art. 1º** Fica revogado o texto originário do Art. 8º, da Lei Municipal nº 649/2015, que passa a vigorar com o seguinte texto abaixo, adequado à Emenda Constitucional 120/22:”.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08/08/2022**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 19/2019

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 6/2019, Pregão Eletrônico nº 1/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratado:** SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução e o acréscimo total de 25% do valor atualizado do contrato para prestação de serviços operacionalização do Programa Bolsa Estágio do Poder Executivo Municipal. **Valor total:** R\$ 3.493.835,10 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos). **Dotação orçamentária:** SECAD: 20.17.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00; SECED: 20.24.12.122.1035.2113.0000.3.3.90.39.00. **Data de assinatura:** 05 de agosto de 2022.

MARCOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 080822122645

**PORTARIA Nº 32, DE 08 DE AGOSTO DE 2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08/08/2022**

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor JULIO SOARES DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula nº 4.0100087.2, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 163/2022, sendo este oriundo da Ata de Registro de Preços nº 3/2021-COMUPE, Processo Licitatório nº 10/2021-COMUPE, Pregão Eletrônico nº 10/2021-COMUPE, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Camaragibe e a empresa S L da Silva Industria e Comercio de Moveis EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.955.518/0001-60.

Parágrafo único. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário para escritório, para atender as necessidades do Poder Público Municipal.

Art. 2º Designar, como gestor do mencionado contrato, o servidor JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.0100169.3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 3º As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo o servidor designado atentar especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 08 de agosto de 2022

Marcos Ribeiro

Secretário de Administração

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

Julio Soares de Albuquerque Neto

Matrícula: 4.0100087.2

José Tiago Gomes de Oliveira

Matrícula: 4.0100169.3

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 080822054619

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08/08/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021-COMUPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-COMUPE**

Instrumento: Contrato nº 163/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 3/2021-COMUPE. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 29.955.518/0001-60. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário para escritório, para atender as necessidades do Poder Público Municipal. **Valor total:** R\$ 20.067,12 (vinte mil e sessenta e sete reais e doze centavos). **Dotação orçamentária:** Secretaria de Administração: 20.17.04.122.1002.1004.0000.4.4.90.52.00. **Prazo:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 02/08/2023. **Data de assinatura:** 02/08/2022.

Camaragibe, 08 de agosto de 2022

MARCOS RIBEIRO

Secretário de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 080822054805

**PORTARIA Nº 006, DE 31 DE MAIO DE 2022
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- 08/08/2022**

PORTARIA Nº 006, DE 31 DE MAIO DE 2022

Determina reanálise dos fatos e documentos da Sindicância Nº 001/2022 – SEPUB, instaurada para apuração dos indícios de adulteração dos autos do processo licitatório, Concorrência Pública nº 008/2017, que originou o Contrato nº 015/2018 e análise da convalidação/legalidade da Ordem de Serviço do mesmo contrato, conforme Recomendação Nº 07/2021/CGM da Controladoria Geral do Município, Parecer Nº 001/2022/PROGEM da Procuradoria Geral do Município e Memorando nº 054/2022 – CPIA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal; **Considerando** os indícios de adulteração dos autos do processo licitatório, Concorrência Pública nº 008/2017, que originou o Contrato nº 015/2018, apontados pela Comissão de Licitações do Município de Camaragibe, conforme consta da Recomendação Nº 07/2021/CGM; **Considerando** o Parecer Nº 001/2022/PROGEM e, pro fim, **Considerando** o Memorando nº 054/2022 - CPIA;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a reanálise dos fatos e documentos da Sindicância Nº 001/2022 – SEPUB, instaurada para apurar os possíveis responsáveis pelos indícios de adulteração dos autos do processo licitatório, Concorrência Pública nº 008/2017, que originou o Contrato nº 015/2018, apontados pela Comissão de Licitações do Município de Camaragibe, conforme consta da Recomendação Nº 07/2021/CGM, bem como para analisar “a possível convalidação/legalidade do ato administrativo questionado (Ordem de Serviço emitida em substituição a documento anterior”, de acordo com o Parecer Nº 001/2022/PROGEM, e em consonância com as disposições do artigo 181 e seguintes da Lei Municipal nº 112/1992.

Artigo 2º. A Comissão de Sindicância deverá iniciar os trabalhos imediatamente e em virtude da Situação de Emergência do Decreto Municipal Nº 19, de 29/05/2022, estabelece o prazo máximo de 60 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Camaraçibe/PE, 31 de maio de 2022.

Eryka Maria de Vasconcelos Luna

Secretária de Serviços Públicos

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 080822014850